



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.393/195/23

**“DETERMINA ATRIBUIÇÕES À
SERVIDOR MUNICIPAL”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, DETERMINA a Servidora Municipal MARA LUCIA VALENTE, nomeada pelas portarias nº 1288/610/02 e 2311/035/10 para professor de séries iniciais à realizar a fiscalização e o acompanhamento dos serviços prestados pelas empresas que realizam o transporte escolar, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 10 de agosto de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração